



UPAR – UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUAS

CNPJ: 05.384.687/0001-20 - financeiroupar@yahoo grupos.com.br - FONE: (19) 99734-5155

PROJETO

RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS NA CIDADE DE INDAIATUBA



UPAR – UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUAS

CNPJ: 05.384.687/0001-20 - financeiroupar@yahoogrupos.com.br - FONE: (19) 99734-5155

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

1.1 PROPONENTE				
ORGÃO/ENTIDADE UPAR – União Protetora aos Animais de Rua			CNPJ 05.384.687/0001-20	
ENDEREÇO Estrada do Tombadouro (Gleba B) s/n			BAIRRO Chácara Santo Antônio	
CIDADE Indaiatuba	U.F. SP	C.E.P. 13340-350	DDD/FONE (19) 99779-1932	ESFERA ADM CONVENIENTE
CONTA CORRENTE		BANCO	AGENCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
E-MAIL financeiroupar@yahoogrupos.com.br				
1.2 DIRIGENTE				
NOME DO RESPONSÁVEL Berenice Bertinatto Leite			C.P.F. 040.081.618-05	
R.G./ORGÃO EXPEDIDOR 8.588.464-9 SSP/SP	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	MATRICULA -----	
ENDEREÇO Alameda Vinhais No 121			BAIRRO Vale das Laranjeiras	
CIDADE Indaiatuba	U.F. SP	C.E.P. 13342-120	DDD/FONE (19)99734-5155	ESFERA ADM RESPONSÁVEL Diretoria
E-MAIL financeiroupar@yahoogrupos.com.br				

Zen



UPAR – UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUAS

CNPJ: 05.384.687/0001-20 - financeiroupar@yahoogrupos.com.br - FONE: (19) 99734-5155

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

A UPAR é uma associação fundada em 2001 por protetores que mantém um abrigo para animais e zela pela vida e saúde daqueles que estejam em situação de risco, ou seja, a UPAR não recolhe animais saudáveis e somente presta auxílio aos animais de rua atropelados, doentes, cadelas grávidas e filhotes abandonados, mas também intervém em alguns casos de animais que sofrem abuso e maus tratos de seus donos. Os animais são encaminhados para o abrigo para que possam ser tratados, recuperados e posteriormente doados.

Declarada Utilidade Pública conforme Lei No 5024 de 08 de dezembro de 2006, a associação está inscrita sob CNPJ 05.384.687/0001-20, endereço Rodovia Lix da Cunha, No 2601, bairro Tombadouro, CEP. 13340-350, Indaiatuba-SP, assiste atualmente cerca de 140 animais em propriedade particular emprestada e para isso mantém 3 funcionárias fixas arcando, com alimentação, exames laboratoriais, radiografias, atendimentos veterinários, medicamentos, programa de vermifugação, controle de parasitas, internações, contador, manutenção, salários e encargos contando somente com o auxílio de doações de voluntários e associados simpatizantes da causa de defesa animal. Assim sendo, mensalmente a associação acumula dívidas e resultados negativos ao longo do ano, conforme demonstrado no Balanço 2017 o que dificulta a continuidade dos trabalhos de resgate e recuperação de animais vítimas de maus tratos.

Publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2016 a Lei Municipal No 6.612, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba concedeu à UPAR, a utilização de um terreno público por um período de 20 anos, no entanto, desprovida de recursos financeiros a ONG sem fins lucrativos, não consegue iniciar as obras de construção para transferência do canil para a área cedida.

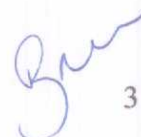
Dessa forma, o objetivo principal desse projeto almeja verba de subvenção para pagamento mensal de atendimentos veterinários, exames laboratoriais, contador, salários e encargos dos funcionários da associação.

2.1 Título do Projeto

Recuperação de Animais Resgatados Vítimas de Maus Tratos Na Cidade de Indaiatuba.

2.2 Identificação do Objeto

Firmar parceria com a Secretaria de Saúde para recuperar e/ou realizar tratamentos de animais resgatados de maus tratos, abandonados, atropelados ou doentes na cidade Indaiatuba, sejam eles animais sem proprietários identificados ou animais de proprietários carentes, com baixa renda e sem condições de socorrer o animal em caso de emergência.


3



UPAR – UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUAS

CNPJ: 05.384.687/0001-20 - financeiroupar@yahoogrupos.com.br - FONE: (19) 99734-5155

2.3 Período de execução

Início: Após a assinatura do termo, e liberação do recurso;

Término: 31 de dezembro de 2018.

3 Justificativa da Proposta

A instituição tem como missão o cumprimento do Art. 32 do Capítulo V da Lei de Crimes Ambientais - Lei 9605/98, que trata dos Crimes contra o Meio Ambiente, assim sendo, tal Lei considera ato criminoso quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

Dessa maneira, a necessidade de parceria junto a Secretaria de Saúde visa promover a recuperação e tratamento para melhoria da qualidade de vida e a conquista de condições dignas de sobrevivência aos animais abandonados à própria sorte, doentes, atropelados ou vítimas de maus tratos, contribuindo assim para a saúde pública do município de Indaiatuba, controle sanitário dos animais, redução da propagação de doenças e redução do número de animais abandonados no Município, podendo dessa maneira reintegrar o animal recuperado ao convívio social.

4—OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1 Objetivo Geral

Promover através de profissionais capacitados e qualificados condições dignas de recuperação dos animais resgatados que se apresentam doentes, atropelados ou vítimas de maus tratos, evitando assim a propagação dessas doenças, acidentes ocasionados por animais soltos em vias públicas e contribuindo assim para o controle sanitário dos animais e a saúde pública do município de Indaiatuba.

4.2 Objetivo Específicos

Resgatar, tratar e recuperar o maior número possível de animais através de atendimentos veterinários e exames laboratoriais para garantir a inclusão desse animal à sociedade.

Realizar a adoção consciente do maior número de animais resgatados e recuperados pela UPAR em parceria com a Secretaria de Saúde.


4

34
✓

5 – METODOLOGIAS

As atividades de resgate e recuperação de animais serão desenvolvidas conforme as rotinas descritas abaixo.

Diariamente, através de contato telefônico ou acesso pelas redes sociais, a UPAR recebe inúmeros pedidos de ajuda para resgate de animais e denúncias de maus tratos. Infelizmente a ONG não apresenta condições financeiras ou estruturais para atender todos os chamados, dessa forma, uma triagem dos casos mais graves é realizada para determinar a prioridade de auxílio e atendimento. Na sequência, o local onde o animal se encontra é visitado para que o resgate ocorra.

Tão logo o animal esteja sob a responsabilidade a ONG, inicia-se o processo de recuperação do animal, no qual o resgatado passa por consulta clínica através de atendimento veterinário, bem como realiza exames que auxiliem o profissional nos diagnósticos para tratamento. Os atendimentos serão executados por profissionais capacitados e providos do CRMV e os exames serão executados em laboratórios idôneos de devidamente equipados e capacitados.

Conforme o diagnóstico for expedido, as funcionárias do abrigo de animais da UPAR recebem orientações e treinamento sobre o tratamento e medicação de deve ser ministrada ao animal.

Assim que o animal estiver totalmente recuperado, ele é encaminhado para castração e em seguida para o programa de adoção responsável, que inclui o cadastro do novo tutor, assinatura do Termo de Adoção e visita de acompanhamento e orientação.

5.1 - Atividades Propostas

Resgate do animal: ocorre mensalmente de acordo com os pedidos de auxílio e denúncias.

Recuperação do Animal: realização de consulta veterinária e exames para identificação do diagnóstico.

Orientação e Treinamento de Funcionários: Realizar treinamento junto as funcionárias com o objetivo de executar as orientações sobre medicação e/ou curativos.

Castração do Animal: encaminhamento do animal para o processo de esterilização conforme condições do animal.

Doação Responsável: programa de adoção responsável através do cadastro do novo tutor, assinatura do Termo de Adoção

Visitas de Acompanhamento: Visitação à casa do Novo tutor com o intuito de verificação no ambiente e supervisão do animal adotado.

5.2 - Cronogramas das Atividades



Necessidade de Recursos - 2o Semestre 2018					
Atividade	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Resgate do Animal					
Recuperação do Animal					
Orientação e Treinamento de Funcionários					
Castração do Animal					
Doação Responsável					
Visitas de Acompanhamento					

6 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 – Metas

Porcentagem de animais recuperados em comparação com aos animais resgatados por mês.
Número de animais castrados por mês.
Número de animais doados por mês.

6.2 - Resultados Esperados

Atender 90% de animais recuperados em comparação com aos animais resgatados por mês.
Executar pelo menos 12 castrações por mês.
Conseguir doar pela menos 10 animais por mês.

7 - RECURSOS NECESSÁRIOS E DISPONÍVEIS

A UPAR disponibiliza fisicamente 55 canis, instalados numa propriedade particular emprestada para atender os 140 animais atuais que foram resgatados de maus tratos, abandonados, atropelados ou doentes na cidade Indaiatuba.

Além disso, disponibiliza com recursos próprios através da arrecadação financeira de voluntários e sócios os atuais salários e encargos dos funcionários efetivos.

Todos os recursos, incluindo água, energia, utensílios para higienização do ambiente, materiais de limpeza e medicamentos também são providos através de doações para a manutenção do local.

Prestadores de serviços veterinários e exames laboratoriais são contratados baseados no melhor preço e forma de pagamento.

As instalações também apresentam um sanitário e uma copa para uso comum das funcionárias, além de um galpão para guarda de medicamentos, EPI's, ferramentas de trabalho e ração.

Dessa maneira, são necessários recursos para recuperar os animais resgatados de maus tratos, abandonados, atropelados ou doentes na cidade Indaiatuba e assistidos pela UPAR.

[Handwritten Signature]
6



UPAR – UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUAS

UPAR

CNPJ: 05.384.687/0001-20 - financeiroupar@yahoogrupos.com.br - FONE: (19) 99734-5155

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A UPARacompanhará todas as suas ações de modo sistemático e contínuo, através dereuniões participativas envolvendo dirigentes, profissionais e voluntários e registradas através de Atas de reunião devidamente datadas, incluindo os participantes, pauta, projeções, demandas, diretrizes e desempenho nas atividades propostas.

Além disso, serão gerados relatórios para cada um dos casos de animais resgatados e recuperados pela ONG seja em condição de maus tratos, doentes ou atropelados.

Todas as atividades envolvendo os recursos públicos serão avaliadas com base na nos termos da LEI Nº 13.019 DE 31.07.2014, com o objetivo de firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Utilização do Recurso - 2o Semestre 2018		
Rubrica	Descrição	%
Prestadores de Serviços	Contador, Serviços Veterinários, Serviços Laboratoriais, Manutenção Predial, Soldador, Serralheiro, Eletricista	30%
Departamento RH	Folha de Pagamento, Impostos, Encargos, Férias, 13o salario, Rescisões, Multas, Exames	30%
Material Uso e Consumo	Material Higiênico, Limpeza, Escritório, descartáveis, água, energia elétrica, telefone, medicamentos, EPI's	20%
Material de Construção	materiais básicos, materiais de acabamento, material elétrico, material hidráulico	20%

Berenice Bertinatto Leite

Presidente